

PORTARIA CRP-09 Nº. 023/2025

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso I do Artigo 40 e VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando as disposições da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018;

Considerando a deliberação dos membros da Diretoria, em reunião realizada em 06.05.2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, nos termos do Anexo I desta Portaria, a Política de Privacidade de Eventos do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região – CRP-09, cujo objetivo é trazer legalidade e transparência na atuação do CRP-09 na realização dos eventos institucionais.

Art. 2º Esta Política de Privacidade de Eventos poderá ser atualizada em decorrência de eventual atualização normativa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 06 de maio de 2025.



Ana Flávia Vieira de Mattos
Conselheira Presidenta
CRP-09-3233



Gírlene Maria de Moura Carneiro
Conselheira Secretária
CRP-09-5325

XI Plenário – Gestão FORTALECER: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO I À PORTARIA CRP-09-023/2025

POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE EVENTOS DO CRP-09

Em observância à Lei nº. 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, assim como à legislação correlata à proteção de Dados Pessoais, manifesto-me de forma espontânea, informada, inequívoca e expressa no sentido de autorizar o SISTEMA DE EVENTOS DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 9ª REGIÃO – GOIÁS a realizar o tratamento de meus Dados Pessoais para as finalidades e de acordo com as condições estabelecidas na Política de Privacidade de Eventos do CRP09.

Política de Privacidade de Eventos

Quando você realiza sua inscrição em um evento do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 9ª REGIÃO - GOIÁS (CRP09), são coletados alguns dados pessoais para gestão do público alvo e acesso ao evento.

DADOS PESSOAIS COLETADOS: Nome, CPF, e-mail.

COMO UTILIZAMOS OS SEUS DADOS PESSOAIS:

Os seus Dados Pessoais poderão ser utilizados pelo **SISTEMA DE EVENTOS DO CRP09** para:

1. Enviar informações sobre eventos;
2. Emitir certificados de participação e listas de presença;
3. Alimentar relatórios internos para o Sistema de Gestão da Qualidade e para o Sistema de Gestão por Indicadores do CRP09;
4. Realizar a comunicação direta em casos de assistência;

FORMA E DURAÇÃO DO TRATAMENTO:

O controlador de dados adotará todas as medidas necessárias para impedir o acesso não autorizado, divulgação indevida, alteração ou destruição não autorizada dos dados. O processamento de dados é realizado utilizando computadores e/ou ferramentas de TI (tecnologia da informação) habilitadas, seguindo procedimentos organizacionais e meios estritamente relacionados aos fins indicados.

O SISTEMA DE EVENTOS DO CRP09 poderá compartilhar os seus Dados Pessoais com parceiros, prestadores de serviços e patrocinadores em caso de correalizações de

eventos ou ações conjuntas, conforme autorização do titular dos dados, conforme o art. 7º da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018.

O SISTEMA DE EVENTOS DO CRP09 poderá promover campanhas baseadas em decisões automatizadas de acordo com seus Dados Pessoais, sendo garantido ao titular do dado o direito de solicitar a revisão dessas decisões.

CONFIRMAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE TRATAMENTO E ACESSO AOS DADOS, CORREÇÃO, BLOQUEIO, OPOSIÇÃO E ELIMINAÇÃO DE DADOS

O titular do dado poderá solicitar:

- confirmação da existência de tratamento;
- acesso aos dados;
- correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD;
- portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;
- eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD;
- informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- opor-se a tratamento realizado com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento, em caso de descumprimento à LGPD. Todas as requisições do titular dos dados poderão ser encaminhadas por meio do e-mail: dpo@crp09.org.br.

Assim, ciente de todas as implicações decorrentes do tratamento de seus dados pessoais, o usuário ratifica seu consentimento ao aceitar o presente termo.